

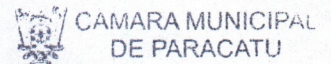


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR HERNESTO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 94 /2025

(Emenda impositiva livre)



Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para o cumprimento do plano de trabalho a ser apresentado pela **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Rio Escuro** ao Município de Paracatu, sem prejuízos aos valores já previstos no ANEXO III. A – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual 2026.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Rio Escuro

CNPJ: 04.715.591/0001-34

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 31.738,16 (trinta e um mil setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

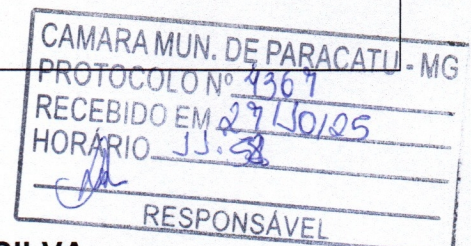
99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
1º TURNO:		
2º TURNO:		
TURNO ÚNICO:	<u>08/12/25</u>	
Presidente		



VEREADOR HERNESTO SILVA

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-292 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal <http://www.paracatu.mg.leg.br> - E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br